

de 04/09/2020, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, solicitando a cessão do servidor Alberto Henrique Teixeira de Barros, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5614929, tendo em vista sua nomeação para exercer a função de gestor máximo daquele órgão, a contar de 02/08/2020;
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1856/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA favorável ao pleito;
R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5614929, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02/09/2020 até 31/08/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 02 de setembro de 2020;
III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586904

**PORTARIA Nº 635/20-DIF/DRH/DGPC
BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO: À Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (à) servidor (a) IPC SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula 57174296, que seriam gozadas no período de 01 a 30/09/2020.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2020/652569 que solicitou a interrupção de férias de setembro/2020.

R E S O L V E: I - INTERROMPER às férias a contar de 02/09/2020, concedidas por meio da Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, para o período de 01 a 30/09/2020, ao (à) servidor (a) IPC SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula 57174296.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586920

**PORTARIA Nº 1703/2020-GAB/DG/RETIFICAÇÃO
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5377668;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, os termos do inciso I, da PORTARIA Nº 1650/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33893, de 11 de junho de 2020, que PRORROGOU A CESSÃO da servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5377668 para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME. **Onde se lê:** a contar de 10/05/2019, **leia-se:** "a contar de 10/04/2019;"

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586944

**PORTARIA Nº 678/20-DIF/DRH/DGPC
BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO: À Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (à) servidor (a) DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, matrícula 5826470, que seriam gozadas no período de 01 a 30/09/2020.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2020/687214 que solicitou a interrupção de férias de setembro/2020.

R E S O L V E: I - INTERROMPER às férias a contar de 02/09/2020, concedidas por meio da Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, para o período de 01 a 30/09/2020, ao (à) servidor (a) DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, matrícula 5826470.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586907

PORTARIA Nº 643/20-DIF/DRH/DGPC

BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO: À Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (à) servidor (a) IPC RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA, matrícula 8002048, que seriam gozadas no período de 01 a 30/09/2020.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2020/653979 que solicitou a interrupção de férias de setembro/2020.

R E S O L V E: I - INTERROMPER às férias a contar de 02/09/2020, concedidas por meio da Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, para o período de 01 a 30/09/2020, ao (à) servidor (a) IPC RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA, matrícula 8002048.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586914

**PORTARIA Nº 1704/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/141685, em que consta o oBcio nº 188/2020-GS/SEDEME, datado de 28/07/2020, oriundo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, solicitando a permanência da cessão da servidora Rosilene Fabiana Pinheiro, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 5377668;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1136/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA favorável ao pleito;

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR, a prorrogação de cessão da servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5377668, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 10/04/2020 até 08/04/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso I e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586946

**PORTARIA Nº 1694/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/595244, em que consta o oBcio nº 1217/2020-GAB/CONJUR/SEGUP, datado de 28/08/2020, por meio do qual o Excelemssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor José Humberto de Melo Junior, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57193016, a fim de exercer funções Fpicas do seu cargo no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, nos termos do decreto supracitado;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 1718/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PCPA, favorável ao pleito;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, bem como a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria, de acordo com os termos do artigo 12, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, tendo em vista que a cessão do servidor em questão é exceção às regras do referido dispositivo;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57193016, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 28/09/2020 até 26/09/2024, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

*REPUBLICADA por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 34.360, de 01 de outubro de 2020

Protocolo: 586940